



PARECER CECE

Processo SEI 165.00222/2022-72

Designação 0532506

Este Projeto de Lei tem por objetivo denominar a rua Carlos Assan dos Santos Macedo o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Um Rua do Cerro –, localizado no Bairro Lageado.

O vereador **Gilson Padeiro** na sua proposição apresenta que o senhor Carlos Assan Dos Santos Macedo mais conhecido como (DUDA), nasceu na Zona Sul de Porto Alegre no Bairro Lageado no dia 05/08/1967, vindo de família muito humilde filho de Terezinha Maria Dos Santos Macedo e Luis Carlos Macedo, desde muito novo trabalhava no serviço rural, e logo mais tarde foi trabalhar em uma flora no centro de Porto Alegre. Aos 22 anos de idade junto ao seu irmão Luis Evonir de apelido (DI), começaram nas horas vagas a colher ervas medicinais na mata, assim processando a erva e embalando para vender. A partir desse momento nascia a empresa Chá & Companhia, empresa que por durante mais de 20 anos empregou e ajudou muitas famílias do bairro Lageado.

Por seu legado e exemplo de vida, proponho denominar Rua Carlos Assan dos Santos Macedo o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Um Rua do Cerro, localizado no Bairro Lageado. É o breve relatório.

A proposição do vereador Gilson Padeiro é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 20/04/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541892** e o código CRC **100EA5C4**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 089/23 – CECE** contido no doc 0541892 (SEI nº 165.00222/2022-72 – Proc. nº 0017/23 - PLL nº 005/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **26 de abril de 2023**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 27/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0544718** e o código CRC **23A81C1F**.